



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 181/2025

Guaíba, 02 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 039/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 189/2025** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros - PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Tendo em vista que o Parlamentar que vos fala apresentou e aprovou, nesta Casa Legislativa, requerimento sugerindo a criação de um Chimarródromo nas zonas públicas de Guaíba, com o objetivo de oferecer água quente, água fria e água para pets, atendendo munícipes e turistas frequentadores dessas áreas, além de facilitar e ampliar a prática da cultura do chimarrão no Berço da Revolução Farroupilha; Considerando, ainda, a aprovação de Emenda Parlamentar com valor suficiente para a realização deste projeto e que, após a aprovação da referida indicação, foi realizado um estudo técnico e orçamentário pela Secretaria de Turismo e Cultura.

Gostaria de saber qual a previsão para a execução e instalação do Chimarródromo nas áreas públicas de uso comum de munícipes e turistas Guaíba?

REQ 189/2025 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028886 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CBF6602983DEBA89C813A362E31BA2CF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em resposta à Proposição 189/2025, informamos que esta Gerência de Fomento ao Turismo e Eventos já encaminhou um processo para a atualização do projeto arquitetônico dos Chamarrodromos a serem instalados em áreas públicas de uso comum no município de Guaíba.

Destacamos que, após a finalização do projeto, a execução dependerá de trâmites adicionais, incluindo processos externos como licitação para aquisição e instalação dos equipamentos, os quais possuem prazos legais a serem cumpridos. Seguimos acompanhando e viabilizando as etapas necessárias para a concretização dessa iniciativa

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

